



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 351/2023

Concede Licença Prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01(um) mês não gozada, referente ao período 2014/2019, a partir de 16/10/2023 a 15/11/2023 a(o) servidor(a) Maurilio da Silva.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 23 de outubro de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM
<u>23 / 10 / 23</u>
<u>Kosmo</u>
COORDENADOR(A) DE GABINETE

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins